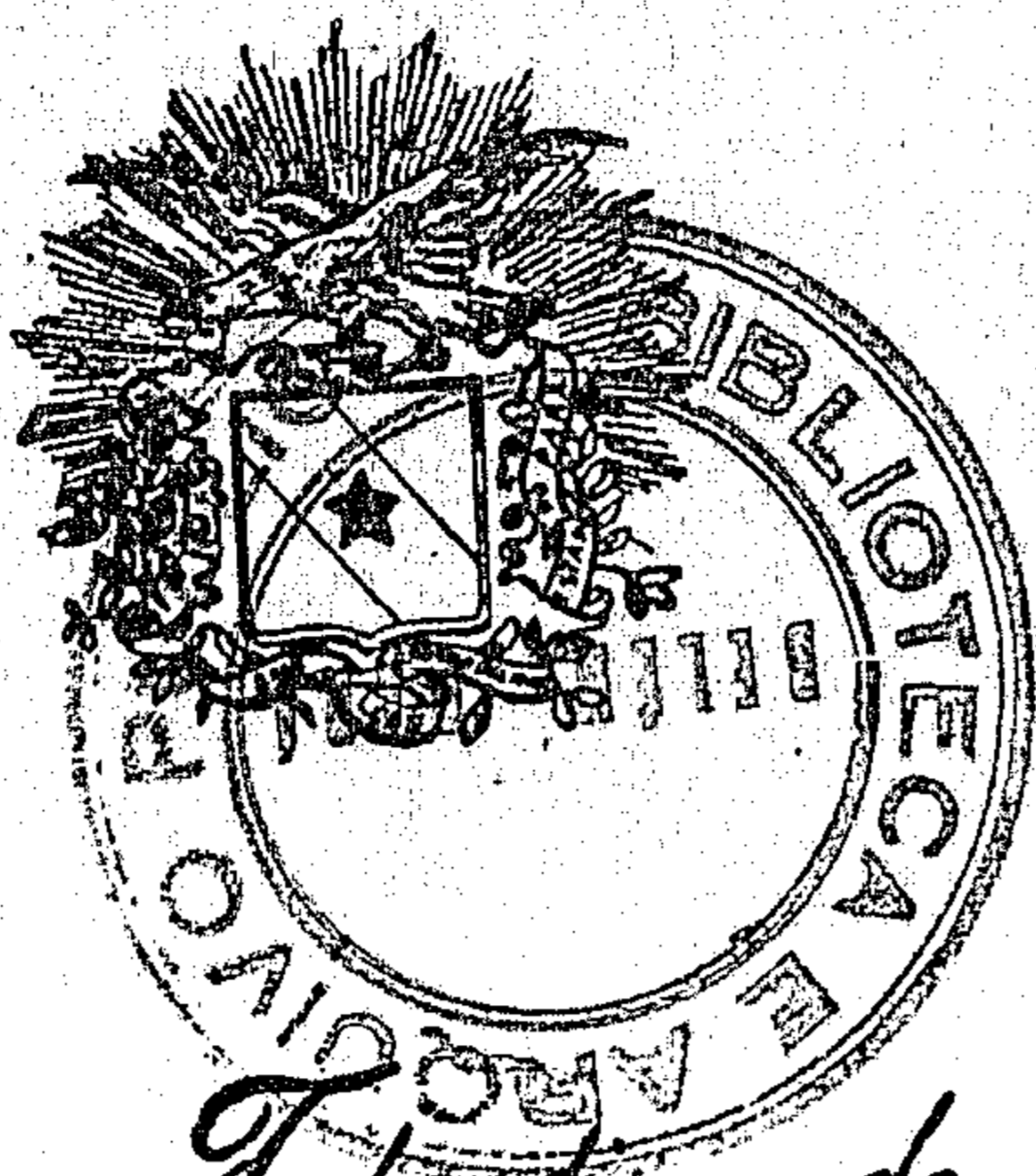


GOVERNO DO ESTADO

Portaria N. 2.226 - Autoriza o Secretário da SESPA a assinar convênio com o Instituto "Ofir de Loiola".

(D. OFICIAL)



ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
A Comissão do Concurso do Ministério Público estabelece a data de 5 de fevereiro para realização das provas.

(D. JUSTIÇA)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI 83º DA REPÚBLICA — N. 22.451

BELÉM — SÁBADO, 20 DE JANEIRO DE 1973

GOVERNADOR DO ESTADO — Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

RESUMO DESTACADO

DECRETOS Ns. 8.252, 8.253 e 8.254
PORTARIAS Ns. 2.227 a 2.230

Do Governo do Estado

—XXXX—
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA E PARECER DO CONSELHO FISCAL Da Agro Industrial Bama S.A.

—XXXX—
ATOS Ns. 02 a 88/73 Do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

—XXXX—
EDITAIS Do Tribunal de Justiça De Protesto de Letras Da Repartição Criminal Da Comarca de Breves

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 7 a 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ato N. 1 -- Aprova o Orçamento Analítico do Poder Judiciário,

exercício financeiro de 1973

**GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

E R R A T A

Na publicação do DECRETO N. 8.229, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972 — APROVA O ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para o exercício de 1973, inserido no "D. O." n. 22.437, de 30.12.972, saiu com incorreções:

LEIA-SE O CORRETO:

—A pag. 4
II RECEITA

Código	Especificação	ANEXO II		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.2.00	Receita de Serviços Públicos			
1.3.2.01	Receita de Serviços Industriais	10.000,00		
1.3.2.02	Outras Receitas Industriais	4.587.700,00		
	Total da Subcategoria 1.3.0.00		4.597.700,00	

—A pag. 6:
II DESPESA

Código	Especificação	ANEXO III		
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.1.1.1.1.03	Complementação Salarial e Vantagens (Dec. 7.225.26.10.70), gratificação por Zona e Deslocamento	1.017.000,00		

—A pag. 8:
(Continuação) II DESPESA

Código	Especificação	ANEXO III		TOTAL Cr\$
		Adm. Central Cr\$	Cr\$	
3.2.4.0	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS			
3.2.4.2	Juros de Empréstimos			
3.2.4.2.1	Empréstimos Internos			596.000,00
3.2.4.2.1.1	Contratos com o BNDE	596.000,00		596.000,00
3.2.4.2.1.2	Contratos com o FINEP	20.000,00		20.000,00
3.2.4.2.2	Empréstimos Externos			24.000,00
3.2.4.2.2.1	USAID	24.000,00		24.000,00
3.2.4.2.2.2	Caterpillar — BNDE	610.000,00		610.000,00
3.2.4.3	Outros Encargos com Empréstimos	100.000,00		100.000,00
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.4.0	1.350.000,00		1.350.000,00

—A pag. 10:
4.1.1.1 — ESTUDOS E PROJETOS
4.1.1.1.1 — DIVERSOS

Divisão	Rodovia	Trecho	Extensão Km	Custo	Custo do	Total
				Unitário Cr\$	Serviço Cr\$	p/D.R. Cr\$
Regional						
08	2.ª	Cadastro de Rodovias	20	625,00	12.500,00	62.500,00

—A pag. 11:
4.1.1.7 — CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ARTE E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
4.1.1.7.3.2 — PAVIMENTAÇÃO — TRATAMENTO SUPERFICIAL ASFALTICO

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

DECRETO N. 8252 DE 18 DE JANEIRO DE 1973

Fixa Gratificação de Tempo Integral ao Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1.º — A Gratificação de tempo integral concedida ao Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, José Nogueira Sobrinho, fica fixada, a contar de 08 de dezembro de 1972, em valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento base mensal.

Art. 2.º — Fica revogado o Decreto n. 7.517, de 07 de abril de 1971.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 191)

DECRETO N. 8253 DE 18 DE JANEIRO DE 1973

Fixa Gratificação de Tempo Integral ao Chefe do Gabinete Civil do Governador, em exercício.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1.º — A gratificação de tempo integral concedida ao Chefe de Gabinete Civil do Governador, em exercício Delival de Sousa Nobre, fica fixada, a contar de 08 de dezembro de 1972, em valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do vencimento base mensal.

Art. 2.º — Fica revogado o Decreto n. 8.060, de 27 de julho de 1972.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Es

tado do Pará, 18 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. n. 191)

DECRETO N. 2254 DE 19 DE JANEIRO DE 1973

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, situado na cidade de Belém, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n. 3365, de 21 de junho de 1941 e no artigo 151, letra "b" do Código de Águas (Decreto n. 24.643, de 10 06.1934,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na avenida Governador José Marcher, por onde mede 34,85 (trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), fazendo esquina com a travessa Castelo Branco, por onde mede 63,30 (sessenta e dois metros e trinta centímetros).

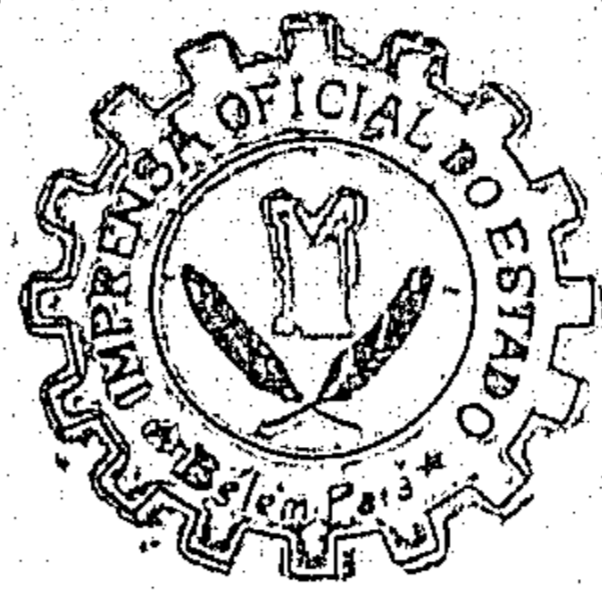
Art. 2.º — Fica autorizada a Centrais Elétricas do Pará S. A. a promover a desapropriação do imóvel acima mencionado, da forma da legislação vigente.

Parágrafo único — Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei n. 3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela lei n. 2786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Deputado Antônio Nonato do Amaral
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 191)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barrôso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.º EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	30 anos, aumenta	0,20
Número avulso	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Anual	350,00	Pág. comum, cada centímetro	6,00
Semestral	180,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

* PORTARIA N. 2.214 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de SANTARÉM, a título de auxílio do Governo do Estado pelas comemorações da Semana de Santarém, realizadas no Teatro da Paz, no período de 23 a 28 de outubro p.passado.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico do Gabinete da SEFA, obedecendo a seguinte classificação:
Atividade: 107.23.17.01.2.057 — Contribuição do Estado à programas desenvolvidos pelos municípios.

- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 3.2.1.4 INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. Reg. n. 4.120)

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." N. 22.437, de 30.12.72.

PORTARIA N. 2226 DE 19 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Autorizar o Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. Octávio Bandeira Cascaes, a assinar convênio com o Instituto "Ofir de Loiola" para a coleta de dados estatísticos sobre casos de neoplasmas malignos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 191)

PORTARIA N. 2227 DE 19 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Autorizar o Diretor Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará, Prof. Jonathas Pontes Athias, a proceder, junto ao Banco do Estado do Pará S. A., a operação de crédito no valor de Cr\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), destinada a servir como entrada, início de pagamento, na aquisição do prédio onde funciona a Escola "Jarbas Passarinho", então mantida pelo Banco da Amazônia S. A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 191)

PORTARIA N. 2228 DE 19 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Autorizar que o Doutor Jonathas Pontes Athias, Secretário de Estado de Educação e Cultura, viaje com destino ao Estado do Ceará a fim de participar do IV Encontro de Secretários de Educação e Cultura Estaduais e de Representantes dos Conselhos Estaduais de Educação, a realizar-se em Fortaleza, no período de 22 a 28 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 191)

PORTARIA N. 2229 DE 19 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Designar o Doutor Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Saúde Pública, para simultaneamente, res-

ponder pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, durante o impedimento do respectivo titular, doutor Jonathas Pontes Athias, que vai participar do IV Encontro de Secretários de Educação e Cultura Estaduais e de Representantes dos Conselhos Estaduais de Educação, a realizar-se em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 201)

PORTARIA N. 2230 DE 19 DE JANEIRO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe

são conferidas, e, em atendimento ao expediente n. ... 60/BR, do Ministério da Saúde,

R E S O L V E:

Por à disposição do Ministério da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa, a Doutora Fernanda Eugenia Luz da Motta, ocupante do cargo de Médico Clínico, Nível — 24, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2 do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 202)

ANÚNCIOS

S. A. COMERCIAL DE ESTIVAS

C.G.C. — 04.917.837/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede sito à Rua 15 de Novembro n. 167 todos os documentos a que se refere o Artigo 99, letras A, B, e C, do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 12 de janeiro de 1973
A DIRETORIA

(T. n. 19.033. Reg. n. 193 — Dias — 18, 19 e 20.01.73)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. — INCA

C.G.C. n. 04.990.958/001

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCACAO Ficam convocados os Acio-

nistas da Sociedade Anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S/A. — INCA para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 30 de janeiro do corrente, às 10 horas, na sede social da Empresa, à Rua Ó de Almeida, número 118, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, para efeito de aumento do capital autorizado;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 205 — Dias 19, 20 e 23.01.73)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A.

C.G.C.M.F. 04792719/001

BELÉM — PARÁ

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, esta Diretoria vem submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. Para quaisquer outros esclarecimentos acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social à Av. Serzedêlo Corrêa, n. 15 — apto. 1009, em Belém, no Estado do Pará, a Diretoria e as Documentações respectivas.

Belém, Pará, 15 de janeiro de 1973.
A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
I—IMOBILIZADO		I—NÃO EXIGÍVEL	
1.1. Terras	649.870,00	1.2.—Capital Autorizado	
1.2. Der. e Queima	42.050,00	1—Ações Preferenciais	
1.2. Plantio	26.937,39	1—Integralizadas	513.729,00
1.3. Obras Infra-Estr.	97.516,20	2—A Integralizar	3.735.725,00
1.5. Constr. Cívica	2.926,60	3—Pend. BASA	155.983,00
1.6. Veic. Maq. Ap. Equip.	62.965,50	4—Pend. SUDAM	132.063,00
1.7. Móv. e Utensílios	12.936,07		4.537.500,00
1.9. Estudos Projetos	73.934,44	2—Ações Ordinárias	
	969.136,20	1—Integralizadas	912.870,00
		2—A Integralizar	949.560,00
			1.862.430,00
II—REALIZÁVEL		II—EXIGÍVEL	
2.1. Adiantamentos	2.000,00	2.1.—Contas Correntes	40.804,47
2.10. C/Capital a Realizar		2.4.—Obr. Trib. a Recol.	1.407,60
Ações Ordinárias		2.7.—Fornecedores	12.455,60
A Subscrever	949.560,00		54.667,67
Ações Preferenciais		III—COMPENSADO	
A Subscrever	3.735.725,00	4.1.—Caução da Diretoria	30,00
Subscritas			
Pendentes SUDAM	132.063,00		
Pendentes BASA	155.983,00		
	4.975.331,00		
III—DISPONÍVEL			
3.1. Caixa	33,54		
3.2. Bancos e Movimento	10.346,95		
	10.380,49		
IV—RESULTADO PENDENTE			
4.1. Despesas do Exercício			
Conf. Cronog.	497.465,38		
4.3. Transitório	2.284,60		
	499.749,98		
V—COMPENSADO			
5.1. Ações Caucionadas	30,00		
SOMA DO ATIVO	Cr\$ 6.454.627,67	SOMA DO PASSIVO	Cr\$ 6.454.627,67

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
210.0.0—Custos da Produção Agrícola	150,00	IV—RESULTADO PENDENTE	
300.0.0—Custos da Administração		4.1.—Despesas do Exercício	
I—Despesas Adminis-		Importância que se transfere	353.558,62
trativas	335.465,51		
310.0.0—Despesas Financeiras	5.877,11		
320.0.0—Despesas Eventuais	12.066,00		
	353.408,62		
SOMA DO DÉBITO	Cr\$ 353.558,62	SOMA DO CRÉDITO	Cr\$ 353.558,62

a) *Valderbal Baji*
Diretor Presidente
CPF 107665618

Belém, Pa, 15 de janeiro de 1973.
a) *Eurico Mattos*
Diretor Superintendente
CPF 012630138

a) *Felício Ferraz de Melo*
Téc. Cont. CRC-SP-62.015-PA-163
CPF 300246098

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Agro Industrial Bama S/A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral, de toda a Documentação e escrituração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, tendo achado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos devem merecer a aprovação dos senhores acionistas.

Belém—Pa, 15 de janeiro de 1972.

a) *José Carlos Marques* a) *Adilson Bossanaro de Mello*
a) *Zélio Canassa*

(Ext. — Reg. n. 159. — Dia: 20.1.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
LINHAS TRONCO NACIONAIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 01/73

LTN. 1 — RIO FEIRA DE SANTANA-RIO

LTN. 1-A FEIRA DE SANTANA RECIFE — FEIRA DE SANTANA

O Chefe da Divisão do Tráfego Postal (DTP), do Departamento de Serviços Postais (DSP), sediado à rua Visconde de Itaborai n. 20 1.º andar, no Rio de Janeiro—GB, receberá no dia 29 de janeiro corrente, às 10:00 horas, no local indicado acima, propostas de preço por quilômetro rodado, relativas à execução dos serviços que são objeto da presente licitação, procedendo a abertura das mesmas na presença dos participantes.

Poderão participar da presente tomada de preços firmas devidamente cadastradas na ECT.

A atualização da ficha cadastral deve ser procedida até às 9:30 horas do dia 29 de janeiro corrente.

As firmas que ainda não estiverem cadastradas, deverão apresentar, devidamente comprovados, os dados que serão consignados na ficha cadastral até o dia 28 do corrente, devendo constar da mesma o seguinte:

- a) nome da Empresa;
- b) registro no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC);
- c) matrícula no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
- d) Endereço da Sede;
- e) patrimônio: filiais, agências, armazéns, oficinas, outros imóveis e estações de rádio (com respectivos endereços);
- f) organização: capital, foro, quantidade de empregados, relação nominal dos acionistas ou cotistas, seguro (indicar seguradora) e registro no órgão oficial competente;
- g) regiões em que opera;
- h) frota: quantidade, marca e tipo;
- i) nomes dos diretores: na sede e nas filiais;
- j) indicação de fontes de informações: Bancos e outras empresas, e
- l) registro na Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga (NTC).

Não poderão participar as empresas cuja experiência prévia em operações semelhantes não seja satisfatória, ou que o capital não seja compatível com o patrimônio apresentado para a execução do contrato, somado este patrimônio ao porventura existente à época do último Contrato.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Zeladoria da EMPRESA, no andar terreo, e na Seção de Material — 3.º andar do Edifício-Sede, localizados à Av. Presidente Vargas 498 — Belém-Pa.

As propostas poderão ser endereçadas diretamente ao Rio de Janeiro ou através da Seção de Material da ECT nesta Capital.

Belém, 18 de janeiro de 1973

CARMELA MANFREDI BARROSO

Chs. Material

(Ext. Reg. n. 199 — Dias — 20 e 23.01.73)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA)

Conselho Rodoviário
RESOLUÇÃO N. 035 DE 9
DE JANEIRO DE 1973

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por servidor à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e considerando os termos do ofício DER-PA—00026, de 9.1.73, da Diretoria Geral do DER-PA; considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E :

Art. 1.º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a por à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com ônus para o DER-PA, o servidor Alfredo Correa Filho, ocupante da função de Inspetor, lotado na Seção de Fiscalização de Tráfego.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 9 de janeiro de 1973.

Eng.º Augusto Ebremar de Bastos Meira
Presidente

(Ext. Reg. n. 162 — Dia — 20.01.73).

LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — SABADO, 20 DE JANEIRO DE 1973

NUM. 7.896-7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ATO N. 1

O Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Art. 1o. — Fica aprovado, "ad-referendum" do Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça, o Orçamento Analítico do Poder Judiciário para o exercício financeiro de 1973.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça. Belém, 15 de janeiro de 1973.

Agnano Monteiro Lopes
Presidente do TJE

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Poder Judiciário

UNIDADE: Tribunal de Justiça do Estado

ATIVIDADE: 301.54.01.06.2.096

Distribuição da Justiça no Estado, em instância superior.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	1.263.000,00
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	1.263.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	900.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	900.000,00
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	833.000,00
01.01	Vencimentos	600.000,00
01.05	Gratificação de função	100.000,00
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	100.000,00
01.13	Gratificação de representação	30.000,00
01.16	Outras vantagens fixas	3.000,00
02.00	Despesas variáveis c/pessoal civil	67.000,00
02.01	Ajuda de custo	10.000,00
02.03	Substituições	5.000,00
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	42.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	4.000,00
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagens	2.000,00
04.00	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00

05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	5.000,00
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infantís, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	3.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	321.000,00
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	10.000,00
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	5.000,00
04.00	Iluminação, força motriz e gás	10.000,00
15.00	Outros Serviços de Terceiros	296.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	18.000,00
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000,00
04.00	Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	2.000,00
10.00	Assistência Social	3.000,00
13.00	Outros encargos	8.000,00
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	50.100,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	50.100,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	45.000,00
4.1.3.4	Automóveis, Auto-Caminhões e outros Veículos de Tração Mecânica	40.000,00
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas, objetos históricos, obras de arte e peças para museus	2.000,00
08.00	Mobiliário em Geral	2.000,00
11.00	Outros materiais de uso duradouro	1.100,00

RESUMO:

DESPEAS CORRENTES	1.263.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	50.100,00
TOTAL	Cr\$ 1.313.100,00

UNIDADE: Pretorias - 58

ATIVIDADE: 01.06.2.100

Processamento e julgamento nos termos das comarcas e anexos as comarcas do Interior as causas até o valor estipulado em lei, e outras atribuições complementares.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	1.211.000,00
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	1.211.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	1.181.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.181.000,00
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.136.000,00
01.01	Vencimentos	961.000,00
01.05	Gratificação de função	110.000,00
01.08	Gratificação de adicional por tempo de serviço (quinquênios)	50.000,00
01.16	Outras vantagens fixas	15.000,00
02.00	DESPEAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	45.000,00
02.01	Ajuda de custo	10.000,00
02.02	Diárias	2.000,00
02.03	Substituições	30.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	3.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	3.000,00
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esportes, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, cozinha, copa e banheiro	3.000,00
17.00	Outros materiais de consumo	6.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000,00
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	3.000,00
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	3.000,00
15.00	Outros serviços de terceiros	3.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	9.000,00
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000,00
10.00	Assistência Social	2.000,00
13.00	Outros encargos	4.000,00

RESUMO

DESPEAS CORRENTES 1.211.000,00
 DESPESA DE CAPITAL 000,00

T O T A L Cr\$ 1.211.000,00

— X X —

UNIDADE: JUIZADO DE DIREITO
 ATIVIDADE: 301.57.01.06.2.099

Distribuição da Justiça no Estado

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	1.629.000,00
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	1.629.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	1.593.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.590.000,00
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.510.000,00
01.01	Vencimentos	1.110.000,00
01.05	Gratificação de função	200.000,00
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	180.000,00
01.13	Gratificação de representação	10.000,00
01.16	Outras vantagens fixas	10.000,00
02.00	DESPEAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	80.000,00
02.01	Ajuda de custo	5.000,00
02.02	Diárias	5.000,00
02.03	Substituição	60.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	10.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	5.000,00
17.00	Outros materiais de consumo	13.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	2.000,00
15.00	Outros serviços de terceiros	10.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	9.000,00
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000,00
10.00	Assistência Social	2.000,00
13.00	Outros Encargos	4.000,00
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	39.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	39.000,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	27.000,00
4.1.3.4	Automóveis, Auto-Caminhões e outros Veículos de Tração Mecânica	20.000,00
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações	7.000,00
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.00	Material bibliográfico discotecas e filmotecas, objetos históricos obras de arte e peças para museus	4.000,00
11.00	Outros materiais de uso duradouro	8.000,00

RESUMO

DESPEAS CORRENTES 1.629.000,00
 DESPEAS DE CAPITAL 39.000,00

T O T A L Cr\$ 1.668.000,00

UNIDADE: SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ATIVIDADE: 301.55.01.06.2.097

Manutenção dos serviços de secretaria e demais atividades auxiliares, necessárias ao desempenho das funções inerentes ao Judiciário.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	255.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	255.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	210.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	210.000,00
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	205.000,00
01.01	Vencimentos	110.000,00
01.04	Auxílio para diferença de caixa	1.000,00
01.05	Gratificação de função	50.000,00
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	12.000,00
01.13	Gratificação de Representação	32.000,00
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.01	Ajuda de custo	1.000,00
02.02	Diárias	1.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	3.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	9.000,00
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	2.000,00
17.00	Outros materiais de consumo	7.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000,00
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	3.000,00
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	3.000,00
15.00	Outros Serviços de Terceiros	3.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	18.000,00
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000,00
10.00	Assistência Social	5.000,00
13.00	Outros Encargos	10.000,00

R E S U M O
 DESPESAS CORRENTES 255.000,00
 DESPESAS DE CAPITAL —
T O T A L Cr\$ 255.000,00

UNIDADE: CONSELHO DE JUSTIÇA MILITAR
 ATIVIDADE: 301.60.01.06.2.102

Promoção de ação penal e execução das sentenças nos processos legalmente atribuídos à Justiça Militar do Estado.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	135.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	120.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	120.000,00
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	107.000,00
01.01	Vencimentos	75.000,00
01.05	Gratificação de função	4.000,00
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	13.000,00
01.13	Gratificação de representação	7.000,00
01.16	Outras vantagens fixas	8.000,00
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL	13.000,00
02.01	Ajuda de custo	1.000,00
02.02	Diárias	1.000,00
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	9.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	2.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	1.000,00
03.00	Artigo de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	500,00
17.00	Outros materiais de consumo	1.500,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000,00
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	3.000,00
07.00	Serviço de divulgação, de impressão e divulgação	2.000,00
13.00	Fornecimento de alimentação	2.000,00
15.00	Outros serviços de terceiros	2.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	3.000,00
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00
13.00	Outros encargos	2.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	6.000,00
4.1.3.7	DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	6.000,00
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
07.00	Móveis e utensílios de escritório biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico e científico	2.000,00
08.00	Mobiliário em geral	2.000,00
11.00	Outros materiais de uso duradouro	5.000,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	135.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
TOTAL	Cr\$ 150.000,00

XXX

UNIDADE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 ATIVIDADE: 301.56.01.06.2.098

Execução das atividades de corregedoria que
 lhe são atribuídas pela legislação vigente.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	24.600,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	24.600,00
3.1.1.0	PESSOAL	18.000,00
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	18.000,00
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	16.000,00
01.01	Vencimentos	8.000,00
01.05	Gratificação de função	4.000,00
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	500,00
01.13	Gratificação de representação	2.500,00
01.16	Outras vantagens fixas	1.000,00
02.00	Despesas variáveis c/peçoal civil ..	2.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	2.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, de- senho cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino	1.000,00
17.00	Outros materiais de consumo	2.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.800,00
07.00	Serviço de divulgação, de impressão e encadernação	800,00
15.00	Outros serviços de terceiros	1.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	1.800,00
01.00	Despesas miúdas de pronto paga- mento	800,00
13.00	Outros encargos	1.000,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 24.600,00

XXX

UNIDADE: TRIBUNAL DO JURI
 ATIVIDADE: 301.59.01.06.2.101

Julgar os crimes previstos no Código Penal e
 processos e leis subsequentes.

Código	Discriminação	Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	210.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	210.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	180.000,00

3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	180.000,00
01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	140.000,00
01.01	Vencimentos	80.000,00
01.05	Gratificação de função	30.000,00
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)	20.000,00
01.13	Gratificação de Representação	5.000,00
01.16	Outras vantagens fixas	5.000,00
02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM PES- SOAL CIVIL	40.000,00
02.01	Ajuda de custo	3.000,00
02.02	Diárias	2.000,00
02.03	Substituições	20.000,00
02.11	Outras despesas variáveis	15.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.00	Impressos, artigos de expediente, de- senho, cartografia, geodésia, topogra- fia e ensino	2.000,00
13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos e divertimentos infan- tis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	5.000,00
15.00	Lâmpadas incandescentes e fluores- centes; acessórios para instalações elétricas	3.000,00
17.00	Outros materiais de consumo	2.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.000,00
03.00	Assinatura e aquisição de jornais, re- vistas e recortes de publicações	3.000,00
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação	2.000,00
15.00	Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	9.000,00
01.00	Despesas miúdas de pronto paga- mento	2.000,00
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.000,00
13.00	Outros Encargos	5.000,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	210.000,00
DESPESAS DE CAPITAL ..	—
TOTAL	Cr\$ 210.000,00

(G. Reg. n. 123)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS
EDITAL

Faço saber por este Edital a M. F. BUFONE, estabe-
 lecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório,
 à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco
 Real S.A. para apontamento e protesto, por falta de aceite

e pagamento, a Duplicata de conta Mercantil n. 6.993 no valor de cinco mil, trezentos e treze cruzeiros e setenta e oito centavos (Cr\$ 5.313,78) vencida em 24/09/72 por Vv. Ss. não aceita a favor de Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 185 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a HIRONIR NAKACHIMA, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento as duas duplicatas de contas mercantis n. 7/72 e 6/72 no valor de duzentos cruzeiros cada uma (Cr\$ 200,00) vencidas em 30/11/72 e 30/10/72 por Vv. Ss. aceita a favor de Raimundo Nazaré Pantoja, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 163 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a WALDOMIRO AVELINO DE MORAES, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco da Amazônia S.A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta Mercantil n. AC—0803/72—E no valor de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) vencida em 15/12/72 por Vv. Ss. a favor de BELAUTO — Belém Automóveis S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 164 — Dia 20.01.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a R. CARVALHO, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184, 1º and. da parte de Pinto Soares e Cia. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 11.949 no valor de quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e trinta e dois centavos (Cr\$ 429,32) vencida em 25/10/72 por Vv. Ss. aceita a favor de Pinto Soares & Cia. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 165 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a CARNEIRO E CIA LTDA. — C. REPRES., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco do Estado de São Paulo S.A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 122.567 no valor de hum mil duzentos e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 1.232,00) vencida em 05.12.72 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Cia. I. M. L. Cindumela e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 166 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a FRANCISCO JOSÉ DE MIRANDA JR., estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco Real S.A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória no valor de dois mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos (Cr\$ 2.424,64) vencida em 8/12/72 por Vv. Ss. emitida a favor de Cia. Real de Invest. Cred. Financ. e Invest. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. — Reg. n. 167 — Dia 20.1.73)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a Norte Industrial e Agropecuária Ltda. (emitente) Chan Tun Jan e Chin Tsiu Ja (avalistas) estabelecidos nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco Nacional do Norte S.A. para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória no valor de hum mil quatrocentos e setenta e hum cruzeiros e quarenta e quatro centavos (Cr\$ 1.471,44) vencida em 6/1/73 por Vv. Ss. emitida e avalizada a favor de Produção S.A. — Cred. Financ. e Invest. PRODUSA — e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 168 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a FERNANDO ANTONIO V. CAPUCHO, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte de Marcosa S/A. — Máq. Rep. Com. e Ind. para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento as duas duplicatas de contas Mercantis n. 2978/72 e 2979/72 no valor de Cr\$ 65,67 e Cr\$ 165,00 vencidas em 16.9.72 cada uma por Vv. Ss. não aceita a favor de Marcosa S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam

as ditas duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. — Reg. n. 169 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a M. L. Pantoja, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte Banco Itau América S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta Mercantil n. 191C no valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) vencida em 12.12.1972 por Vv. Ss. aceita a favor de L. Adelaide Pinheiro e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1973.

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. — Reg. n. 170 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a PEDRO BERNARDINO DA COSTA, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco Itau América S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 206B no valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) vencida em 11.12.1972 por Vv. Ss. aceita a favor de L. Adelaide Pinheiro e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 05 de janeiro de 1973.

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. Reg. n. 171 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a JOÃO CÂNCIO, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184—1º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 98 no valor de quatro mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 4.850,00) vencida em 8/11/72 por Vv. Ss. aceita a favor de Juarez Távora Guimarães & Cia. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vs. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício
(Ext. — Reg. n. 177 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a JOSÉ CARVALHO DA SILVA, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 97, no valor de quatro mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 4.400,00) vencida em 5.11.72 por Vv. Ss. aceita a favor de Juarez Távora Guimarães & Cia., e

os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA** — Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício.

(Ext. — Reg. n. 175 — Dia 20.1.1973)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a MANOEL TELES MENDES, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S.A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 99, no valor de dois mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 2.200,00), vencida em 06.11.72, por Vv. Ss. aceita a favor de Juarez Távora Guimarães & Cia., e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA** — Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício.

(Ext. — Reg. n. 174 — Dia 20.1.73)

— EDITAL —

Faço saber por este Edital a Francisco Gonçalves dos Reis, estabelecida nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento as duas (2) duplicatas de contas mercantis (n. 097/72 e 4/72), no valor de Cr\$ 2.200 e Cr\$ 3.600,00, vencidas em 25.10.72 e 20/10/72, por Vv. Ss., aceitas a favor de Raimundo Nazaré Pantoja, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis (2) duas, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA** — Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício.

(Ext. — Reg. n. 176 — Dia 20.1.73)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a OSCAR SIQUEIRA DE ANDRADE, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco do Estado do Pará S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 96, no valor de três mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 3.800,00) vencida em 01/11/72, por Vv. Ss. aceita a favor de Juarez Távora Guimarães & Cia., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 15 de janeiro de 1973.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA** — Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício.

(Ext. — Reg. n. 178 — Dia 20.1.73)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a Andrade Oliveira & Cia. Ltda., Risomar B. Leite, Marabá Com. e Rep., Ltda., Casa

Renascença Ltda., Dr. Asdrubal Mendes e Manoel Maria Travassos, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, as (6) seis Duplicatas, de contas mercantis n. 8873/b, 1768, 7093-A, 0170-M, 117101-B e I-1833/72, nos valores de Cr\$ 3.680,00, Cr\$ 1.594,80, Cr\$ 1.307,55, Cr\$ 1.421,40, Cr\$ 1.021,40 e Cr\$ 4.240,00, vendidas em 25.12.72, 28.12.72, 24.12.72, 28.12.72, 30.12.72 e 20/12/72, por Vv. Ss. aceitas a favor de Cereser S.A., Alfa-zema Perfumes Ltda., Estofados Esplendidos S/A. — Ind. e Com., Indústrias Zipperer Ltda., Rendeiro Ribeiro & Cia., e Renovadora de Pneus "OK" Ltda., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas Duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 17 de janeiro de 1973.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA — Oficial do Protesto de Letras — 1.º Ofício.

(Ext. — Reg. n. 189 — Dia 20.1.1973).

**JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
Escrivã: Ana Lobato
EDITAL DE HASTA PÚBLICA**

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Sexta Vara, no exercício da Quinta Vara Cível, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte e cinco (25) de janeiro de 1973, às onze (11) horas, na sala deste Juízo, no terceiro andar do Edifício Palácio da Justiça, nesta cidade, será levada a primeira praça, o bem penhorado nos autos de ação Executiva movida por BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL S/A., contra Waldemar Frazão Filho e Amado Magno e Silva, constante de: Um Terreno Edificado, sito à rua Soares Carneiro, coletado sob o n. 661, do plaqueamento moderno, antigo 365, trecho compreendido entre à Av. Senador Lemos e rua Curuçá, conjunto de casas, denominado "Vila Importadora", medindo "Sete Metros" de frente por "Vinte Metros e Quarenta Centímetros" de fundos, ... (7m,00 x 20m,40) ou o que realmente contiver e for encontrado, apresentando as seguintes características: Construção térrea, de alvenaria, coberta de telhas de barro comum, servindo de frente por muro de alvenaria, portão de madeira, área de jantar cimentada, porta e janela, contendo no seu interior, às seguintes dependências: — Sala, dois (2) quartos taqueados e forrados, Copa-Cozinha c/piso mosaicado e forrado, banheiro c/piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, um (1) quarto com piso cimentado e não forrado e pequeno quintal murado, avaliado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). E quem quiser arrematar dito bem, que está depositado no 2.º Ofício, depositária Pública Maria do Carmo Coimbra de Oliveira, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista para quem maior lance oferecer, acima da avaliação. O arrematante deverá pagar à banca, além do preço da arrematação, as comissões do leiloeiro, porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive a Carta de Arrematação. Em virtude do que expedi este e outros de igual teor, para serem afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos três (3) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Lucia Maria Lobato de Miranda, escrevente ju-

ramentada do cartório do sexto ofício, que o datilografel e subscrevi.

ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA — Juiz de Direito da Sexta Vara, no exercício da Quinta Vara Cível.
(T. n. 19036 — Reg. n. 195 — Dia 20.1.73)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel da Conceição Adamor da Silva e Ilza Marlene de Araújo Dias, ele filho de Mariano Bentes da Silva e de Maria da Glória Adamor da Silva, ela filha de José do Carmo de Souza Dias e de Lindomar Araújo Dias, solt.; Cleto da Serra Lobato e Raimunda Sales Lavareda, ele filho de Cleto Fleury Lobato e de Joanna Maria de Serra Lobato, ela filha de Virgílio Lavareda e de Felipa Sales Lavareda, solt.; Eduardo de Amorim Reis e Maria da Conceição de Souza Albuquerque, ele filho de Eduardo Moreira dos Reis e Maria Dolores de Amorim Reis, ela filha de Nicolau de Souza Albuquerque e Maria de Souza Albuquerque, solt.; Washington Manoel Soares Barros Sobrinho e Eleaine Dias de Mesquita, ele filho de Wilson Soares Barrosoe Sulnéa Sousa Barroso, ela filha de Abílio de Carvalho Mesquita e de Norma Maria Dias Mesquita, solt.; Walber Guilherme Pinheiro Rodrigues e Maria das Graças Carvalho Veiga, ele filho de Francisco Xavier Pinheiro Rodrigues, ela filha de Manoel Veiga e Maria Raimunda Carvalho Veiga, solt.; Raimundo Pereira da Silva e Rosa Maria Mesquita da Costa, ele filho de Maria Pereira da Silva, ela filha de João Pinheiro da Costa Filho e de Maria Mesquita da Costa, solt.; Walter Melo dos Santos e Maria Estela Machado, ele filho de Joaquim Gomes dos Santos e de Raimunda Melo dos Santos, ela filha de Francisco Lopes Machado e Sebastiana da Conceição Machado, solt.; Lázaro de Oliveira Cruz e Maria Ferreira Mendes, ele filho de Manoel Paulo da Cruz e Catarina de Oliveira Cruz, ela filha de Maria Ferreira Mendes, solt.; Felinto das Dores Silva de Souza e Edith da Cruz Tenório, ele filho de Rô-

mulo Nogueira de Sousa e de Benedita Campos de Souza, ela filha de Manoel Tenório e de Jovita Moraes da Cruz Tenório, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de janeiro de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 19025 — Reg. n. 161 — Dia 19.1.73).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Sabino da Silva e Raimunda Dulcinea Tavares do Rosário, ele filho de José Gonçalves da Silva e Isabel Sabina da Silva, ela filha de Antonio Ribeiro do Rosário e de Marieta Tavares do Rosário, solt.; José Jorge Barbosa do Nascimento e Georgete Pereira da Silva, ele filho de João Constantino do Nascimento e Guajarina Barbosa, ela filha de Luiz Gonzaga da Silva e de Maria Pereira da Silva, solt.; Edison Carvalho da Silva e Brigida da Cunha Santos, ele filho de Cirilo Nascimento da Silva e de Joana Carvalho da Silva, ela filha de Pedro Carvalho da Cunha e de Lima Carvalho Cunha, solt.; Laurandir José Martins e Raimunda Gomes de Castro, ele filho de Elpidio José Martins e Assunção Pires Martins, ela filha de Manoel Paes de Castro e de Maria Gomes de Castro, solt.; Paulo Cesar Barbosa Colares e Sofia de Souza Correa, ele filho de Tomaz Colares e de Palmira Barbosa Colares, ela filha de Abides Raimundo Correa e de Maria Cristina de Souza Correa, solt.; Aldenor Inocêncio dos Santos Assunção e Ana Célia Miranda Barbosa, ele filho de Pedro Carivaldo da Silva Assunção e de Maria José dos Santos Assunção, ela filha de Alvaro Borges da Silva Barbosa e de Hilda Miranda Barbosa, solt.; José

Maria Gomes Maciel e Jandira Souza, ele filho de Plácido Gomes Maciel e de Isabel Vasconcelos Maciel, ela filha de Maria de Nazaré Souza, solt.; Raimundo Carlos Monteiro e Terezinha Silva Santana, ele filho de Teopompo Souto Monteiro e de Iracema Souto Monteiro, ela filha de José Santana e Erlinda Silva Santana, solt.; Pedro Santa Brígida da Costa e Adelina Frazão de Andrade, ele filho de Jaime Catarino da Costa e de Maria Santa Brígida da Costa, ela filha de Abel Correa de Andrade e de Liberalina Frazão de Andrade, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 17 de janeiro de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 19034 — Reg. n. 184
— Dia 20.1.73).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João Frutuoso Dantas Filho e Eunice Emília Correa da Silva Mendonça.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido aos 31 de maio de 1944, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade, filho de João Frutuoso Dantas e de Amália Soares da Silva Dantas.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida aos 18 de agosto de 1955, estudante, domiciliada e residente à rua Visconde de Pirajá, 174 — Ipanema, filha de João Emílio Lisboa de Mendonça e de Eunice Correa da Silva Mendonça.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, quem souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezanove de janeiro de 1973.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.
EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 19039 — Reg. n. 203
— Dia 20.1.73).

REPARTIÇÃO CRIMINAL —EDITAL—

O Dr. Calistrato Alves de Mattos — Juiz de Direito da 4a. Vara Penal, resp. pelo exp. da 3a. Vara Penal etc...

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que pelo dr. 5º Promotor Público da Capital foram denunciados Francisco Ferreira da Costa, brasileiro, casado, de 35 anos de idade, ambulante, residente à rua S. Miguel, n. 114 e Paulo Rodrigues Gil, brasileiro, solteiro, alfabetizado, comerciante, residente à rua Serzedelo Corrêa, n. 159; como incurso no artigo 180 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedese o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia compareçam a este Juízo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste a fim de serem qualificados e interrogados pelo crime de receptação de furto do qual são, acusados sob as penas da lei.

Cumpra-se.
Palácio da Justiça — Repartição Criminal, aos 16 dias do mês de janeiro de 1973. Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevã o datilografei e subscrevi.

Dr. Calistrato Alves de Mattos
Juiz de Direito
(G. Reg. n. 132)

4a. PRETORIA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL —EDITAL DE CITAÇÃO—

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4º Pretor em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo Dr. 8º Promotor Público, foi denunciado José Sarmento de Sales, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, como incurso nas penas do artigo 129 do Código penal. Como não foi encontrado para ser citado, expedese o presente Edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 13 de fevereiro vindouro, às 9,30 horas, a fim de devidamente interrogado

pelo crime de lesões corporais graves de que é acusado.

Cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 1973.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrevã o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4º Pretor, em substituição
(G. Reg. n. 142)

—EDITAL DE CITAÇÃO— O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4º Pretor em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo Dr. 7º Promotor Público, foi denunciada Esmeralda Nogueira Pinheiro, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta cidade, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal. Como não foi encontrada para ser citada, expedese o presente Edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça) no dia 13 de fevereiro vindouro, às nove (9 00) horas, a fim de ser devidamente interrogada pelo crime de lesões corporais leves de que é acusada.

Cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 1973.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrevã o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4º Pretor, em substituição
(G. Reg. n. 142)

Ministério Público ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL

A Comissão do concurso nomeada para preenchimento das vagas de Escriurário Documentarista, Porteiro Protocolista e Servente do Ministério Público, pela portaria n. 188 de 14/09/72, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

- estabelecer a data de 5 de fevereiro do corrente ano para a realização das provas que submeter-se-ão os candidatos aos cargos de Escriurário Documentarista, Porteiro Protocolista e Servente;
- Fixar a hora de duração dos trabalhos, que deverá ser de duas (2) horas ininterruptas a partir do momento em que for entregue aos candidatos as questões devidamente mimeografadas;

tas a partir do momento em que for entregue aos candidatos as questões devidamente mimeografadas;

c) Solicitar a presença dos candidatos no local da realização das provas às 14 horas. Belém, 16 de janeiro de 1973.

Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo
Presidente
Dr. Artemis Leite da Silva
Membro
Dr. Wilton Vieira de Novoa
Membro
(G. Reg. n. 138)

ESTADO DO PARÁ COMARCA DE BREVES Edital de Citação do réu Jorge Borges de Lima com o prazo de quinze (15) dias

A bacharela Clélia Maia, Juíza de Direito da Comarca de Breves Estado do Pará, na forma legal da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo corre processo crime em que é autor a Justiça Pública e réu Jorge Borges de Lima, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no rio Macujubim neste Município, e, como não tenha sido encontrado para ser interrogado como incurso no artigo 121, § 2º, incisos I a IV, do Código Penal Brasileiro, fica citado para comparecer neste Juízo na Sala do Forum desta cidade, no dia 12 de fevereiro próximo, às 10:00 horas nos termos da denúncia respectiva como acusado da morte de sua amante Francisca Rodrigues da Silva, para que se proceda o seu interrogatório prosseguindo-se na forma da lei, e, se comparecer, sob pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos vinte e onove (29) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Zilda Ferreira Luis, escrevã, datilografei e subscrevi.

CLELIA MAIA — Juíza de Direito
(G. Reg. n. 168)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar

possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante Farmácia Aurea, assistida de seu advogado dra. Joselisa Kauffman e apelada T. P. Freitas assistido de seu advogado dr. Moacir Pamplona, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das câmaras dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de janeiro de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 184)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Areolino Soares Batista assistido de seu advogado dr. João José Aguiar Carvalho e apelado — Banco do Estado de Minas Gerais S.A. assistido de seu advogado dr. Afonso Vitor Cardoso, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das câmaras dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de janeiro de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 185)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Tacy Gonçalves Felgueiras — assistido de seu advogado dr. Adilson Galvão Vergosa, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de janeiro de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 186)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Luzinete de Souza Leão assistido de seu advogado dr. Waldemar Viana e apelado — Banco Nacional do Norte S.A. assistido de seu advogado dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de janeiro de 1973.

LUIS FARIA — Secretário do TJE
(G. Reg. n. 187)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

ATO N. 02 DE 9 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 20. do Decreto 68.726, de 9 de julho de 1971;

Considerando a prioridade que o Governo Federal vem imprimindo à implantação da Reforma Administrativa,

cujas diretrizes foram fixadas pelo Decreto-Lei 200/67 no sentido de valorização do servidor público;

R E S O L V E :

I — Constituir a Comissão incumbida de estudar a instituição da Equipe Técnica de Aito Nível prevista no art. 11 da Lei n. 5.645, de 10.12.1970, a aplicação da legislação da União relativa à nova política de pessoal e à

reclassificação dos cargos da Justiça do Trabalho da 8a. Região e a alteração do Quadro do Pessoal desta Justiça, bem como elaborar o projeto de novo organograma administrativo da Secretaria deste Tribunal Regional.

II — Mencionada Comissão será presidida pela Exma. Sra. Dra. Sulica Batista de Castro Menezes, Juíza Toga da do TRT e integrada pelos seguintes funcionários: Vice-Presidente: Dr. Fernando de Sá e Souza, Secretário co-Presidente, símbolo PJ-1; Membros: Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, Chefe da Seção do Pessoal, símbolo PJ-3, Maria de Belém dos Santos Menezes e Yolanda Florentina de Almeida, Auxiliares Judiciárias, símbolos PJ-6 e 8, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 134)

ATO N. 03 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Yolanda Florentina de Almeida para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 04 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação

do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Elizabeth Pinto da Cruz, para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Margarida da Mota Aranha, para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO DE 06 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711,

de 28.10.52, Eunice Serra Sanches, para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 07 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Maria Elydia de Macedo Moraes, para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 08 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 243/72 — Concurso C-43;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Maria Arlecê Teixeira Bentes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Contador, símbolo PJ-5, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga,

decorrente da exoneração a pedido de Eliette Nascimento Ferreira.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 09 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Carlinda da Costa Figueiredo, para exercer o cargo inicial da carreira de provimento efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794 de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 10 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Helena Paredes Cunha, para exercer o cargo inicial da carreira de provimento efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 11 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Francisco Gomes Machado, para exercer o cargo inicial da carreira de provimento efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 12 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, para exercer o cargo inicial da carreira de provimento efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 13 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a delibera-

ção do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Luzia Eleonora Jaha das Neves, para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 14 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Ronildo Martins Barreto, para exercer o cargo inicial da carreira de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 15 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 243/72, Concurso C-43;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado

com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Maria da Graça Silva Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Contador-Auxiliar, símbolo PJ-7, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga criada pela Lei n. 5.794/67.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 16 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Yolanda Florentina de Almeida, do nível 12-A ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criada pela Lei 5.794, de 17.07.72, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 17 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Elizabeth Pinto da Cruz, do nível 12-A, ao nível 14-B, da Carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei 5.794, de 17.07.72, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 18 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Margarida da Mota Aranha, do nível 12-A, ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 19 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Eunice Serra Sanchez, do nível 12-A, ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 20 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Maria Elydia de Macedo Moraes, do nível 12-A, ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 21 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Luzia Eleonora Jaña das Neves, do nível 12-A, ao nível 14-B, da Carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a.
Região
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 22 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade,

Carlinda da Costa Figueiredo, do nível 12-A, ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a.
Região
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 23 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Helena Paredes Cunha, do nível 12-A, ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Oriando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a.
Região
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 24 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 1/73;

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Ronaldo Martins Barreto, do nível 12-A, ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste

Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 25 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Jaryna da Silva Alves, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 26 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Maria Placidina de Azevedo Barbosa, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 27 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Graça Maria da Silva Toutonge, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 28 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Maria Luiza Nobre de Brito, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 29 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data,

e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Luzia Oliveira de Moraes Rêgo, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 30 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Jerzelita Reis Moreira, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 31 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Maria de Lourdes Beckmann França, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração ní-

vel 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 32 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Maria Virginia Banhos e Souza para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 33 DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Ângela Maria Nunes Netto, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 34 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Cecília Maria Chagas Monteiro, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 35 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Milton Alencar Vieira, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei número 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 36 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação

do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Gilda Maria Rocha Ferreira, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 37 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Maria Cecília dos Santos Amanajás, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 38 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o

artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Aida Maria Cavalleiro de Macêdo Bentes, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 39 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Marileia Barbosa Corde, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 40 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, ní-

vel 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 41 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Jandira Oliveira de Aragão, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 42 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Clícia de Fátima Gabilanes Fonseca, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 43 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Sílvia Helena Porto dos Santos, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 44 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Oneide da Silva Pereira, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 45 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de

suas atribuições legais, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Anete Barreira Vasconcelos, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 46 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Oscarina Vasconcelos de Miranda para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 47 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado

com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Ivani da Silva Siqueira, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 48 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711 de 28.10.52, Juliana Barroso de Souza, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 49 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Maria de Lourdes Cruz Freire para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de

1972. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 50 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Alzira Gonçalves Xavier para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 51 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Ely Thomé Lopes para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8—A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 52 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT P — 2/73:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Marilda Ricardina Farias Weber para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 53, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 5/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, João Oliveira Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 54, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 5/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Luiz Roberto Bentes de Paula, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 55, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 5/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Glória Maria da Silva Toutonge, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 5/73;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.1952, Zeneide Pacifico Lira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava

Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 57, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 1/73;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Yolanda Florentina de Almeida, do nível 14-B ao nível 16-C, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 10. do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 58, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 1/73;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Elizabeth Pinto da Cruz do nível 14-B ao nível 16-C da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 59, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava

Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 1/73;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Margarida da Mota Aranha, do nível 14-B ao nível 16-C, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 10. do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 60, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 1/73;

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Eunice Serra Sanches, do nível 14-B ao nível 16-C, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 10. do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 61, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 1/73;

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Maria Elydia de Macedo Moraes, do nível 14-B ao nível

16-C, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 10. do art. 163 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 62 DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 1/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Francisco Gomes Machado, do nível 12-A ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 10. do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção, por antiguidade, de Yolanda Florentina de Almeida.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 63, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, do nível 12-A ao nível 14-B, da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, na forma do § 10. do artigo 166 do Regimen-

to Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção, por merecimento, de Elizabeth Pinto da Cruz.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

**ATO N. 64, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Emmanuel Arquela Alcantara, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

**ATO N. 65, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, José Maria Bruno, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

**ATO N. 66, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Carlos Alberto Lage de Almeida, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 67, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Pedro Andrade do Carmo, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 68, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em

sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Carlos Souza de Almeida, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 69, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Jefferson da Silva Barros, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 70, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Perciliano Mar-

ques Meireles, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de ... 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 71, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Antônio Jorge de Oliveira Lima, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de ... 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 72, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, Carlisberto Martins da Silva, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível

8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 73, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Hermógenes da Rocha e Souza Filho, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 74, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Francisco Ladislau Bastos, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de ... 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 75, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Francisco do Nascimento Souza, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de ... 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 76, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, José Alfredo Freire Cota, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo, de Guarda Judiciário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada pela Lei n. 5.794, de ... 17.7.72.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 77, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n.

TRT P 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Carlisberto Martins da Silva, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 10. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 78, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Francisco do Nascimento Souza, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário, criada pela Lei n. ... 5.794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, na forma do § 10. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

ATO N. 79, DE 10 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Emmanuel Arquélau Alcântara, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário, criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 10. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e

cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 80, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, José Maria Bruno, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 81, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Carlos Alberto Lage de Almeida, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 82, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em

sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Pedro Andrade do Carmo, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 83, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, José Alfredo Freire Cota, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 84, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Carlos Souza de Almeida, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário, criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno

deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 85, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Jefferson da Silva Barros, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário, criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 86, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Perciliano Marques Meireles, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário, criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 87, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P — 3/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Antônio Jorge de Oliveira Lima, do nível 8-A para 10-B, da carreira de Guarda Judiciário criada pela Lei n. 5794/72, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)

**ATO N. 88, DE 10 DE
JANEIRO DE 1973**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo n. TRT P 4/73,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei 1.711, de 28.10.52, Fábio Nazareno de Albuquerque Lima, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente
(G. Reg. n. 92)